

Portaria TSE nº 79, de 01 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATÁLIA OLIVEIRA DIOGENES BESSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Benefícios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 276, de 21 de março de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 29 subsequente, pág. 10.

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL, em 02/02/2017, às 19:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0367537&crc=5A15488D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0367537** e o código CRC **5A15488D**.

Atos da Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do TSE**Portaria****INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA****Portaria CPES n. 01/2017**

A Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, designada pela Portaria TSE n. 928, de 6 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 18 da Portaria TSE n. 137, de 17 de abril de 2012, RESOLVE:

instaurar sindicância para apuração dos fatos constantes do Procedimento-SEI sob o n. 11043-7/2016.

Brasília, 2 de fevereiro de 2017.

Esaú Bacelar

Presidente

Rui Moreira de Oliveira

Membro

Fernando Maciel Alencastro

Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA